

**REFORMA**, a contar de 02 de setembro de 2024, a 3º Sargento Bombeiro Militar Q06/ACD/02 - **JAQUELINE MARTINS**, RG 23.312 CB-MERJ, Id Funcional 0041423828, CPF 099412757-00, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/023881/2024.

Id: 2618582

## Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23/12/2024

**PROCESSO Nº SEI-080001/002667/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 191/2024, para aquisição do medicamento DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10G (item 02), em favor da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, e do medicamento TOBRAMICINA 3,0 MG /ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML (item 03), em favor da empresa DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA perfazendo o valor total de R\$ 151.070,00 (cento e cinquenta e um mil setenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restou Deserto o item 01.

Id: 2618638

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27/12/2024

**PROCESSO Nº SEI-080001/016270/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 225/2024, para aquisição do medicamento ANIFROLUMABE 150 MG/ML SOLUÇÃO DILUÍDA PARA INFUSÃO (item 01), em favor da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 74.282,08 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2618639

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 29/05/2024

**PROCESSO Nº SEI-080001/017987/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente ao servidor ANA VIRGINIA DA SILVA SANTOS, ID Funcional 30336546, no valor de R\$ 71.691,62 (Setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/06/2024.

Id: 2618640

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24/06/2024

**PROCESSO SEI-080001/022843/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente ao servidor JUPIRA SAMPAIO DE AVILA, ID Funcional 31233341, no valor de R\$ 17.987,12 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos), em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/06/2024.

Id: 2618641

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 29/05/2024

**PROCESSO SEI-080001/014511/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente ao servidor MARIA LUCIA ABREU DE CAMPOS, ID Funcional 31343066, no valor de R\$ 3.769,67 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) LICENÇA PRÊMIO, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/06/2024.

Id: 2618642

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

#### PORTARIA SUVISA Nº 4107 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

#### CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/040065/2024, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa: Hospital Luiz Palmier  
Endereço: Pça Estefânia de Carvalho, Nº 26 / PARTE - Zé Garoto - São Gonçalo - RJ.  
CNPJ: 28.636.579/0020-65  
Proc. nº: SEI-080001/011401/2023  
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem intra-hospitalar  
Licença: 735/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2618643

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### ATO DO SUBSECRETARIO EXECUTIVO

#### PORTARIA SUBEX Nº 409 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/23:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Marcela Silva Cunha, ID. 50115804, como Gestora do Contrato nº 055/2024, que têm por objeto a a Filiação ao Crossref para aquisição do D.O.I., Digital Object Identifier (Identificador de Objeto Digital) e detecção de plágio, referente ao processo administrativo SEI-080001/017378/2024.

**§ 1º** - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, a servidora Cristina Tavares dos Santos, ID. 30081041.

**§ 2º** - Ficam designados como Fiscais Substitutos, as servidoras Regina Canedo de Souza - ID. 50017934 e Adriana Maiarotti Justo - ID. 50018302.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024

#### LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2618644

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### ATO DO SUBSECRETARIO EXECUTIVO

#### PORTARIA SUBEX Nº 410 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

#### DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº 48.817/23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Latife Karim El Warrak id. 50958429, como Gestora do Contrato nº 061/2024, que têm por objeto a contratação de empresa especializada para licença de uso de software para acompanhamento, avaliação, monitoramento e suporte das atividades realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão firmado com a Fundação Saúde - COMISAAFS e pela Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão com a Fundação Saúde - SUPACGFS, referente ao Processo Administrativo nº SEI-080001/022079/2024.

**§ 1º** - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Ricardo Garcez Dória Amaral id 32293275.

**§ 2º** - Ficam designados como Fiscais Substitutos, as servidoras Clara Rosalba Borba id 30566843 e Simone Marcondes da Silva id 51364379.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2024 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024

#### LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2618645

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CORREGEDORIA GERAL

#### ATO DA CORREGEDORA-GERAL INTERINA

#### PORTARIA CORREGG Nº 99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE TORNAR INSUBSISTENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CONSTANTE DA PORTARIA SES/CORREGG Nº 98, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, E SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA COM NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS RELACIONADOS AO SISPATRI 2024 DA FUNDAÇÃO SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CORREGEDORA-GERAL INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984 e o inciso III, do art. 3º, do Decreto 45.190, de 17 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - TORNAR INSUBSISTENTE a nomeação da Comissão designada na Portaria SES/CORREGG Nº 98, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 27 de agosto de 2024, objeto do Processo nº SEI-080001/025067/2024, tendo em vista os fatos constantes do despacho SES/CORREGG, index 84547402.

**Art. 2º** - INSTAURAR SINDICÂNCIA para apuração de possíveis irregularidades sinalizadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16 de julho de 2024, em relação a todos os servidores constantes da relação anexada no index 81492455 e 81492887, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Daniele das Neves Correia, Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, ID Funcional 4460194-8, Cláudia Maria Gomes Flausino, Auditora Interna Interina, ID Funcional 5102203-6 e Anna Clara Silva da Gama, Assessor IV, ID Funcional 5153189-5, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Serão aproveitadas todas as provas já colhidas nos processos relacionados no index 86653245, contudo, devem ser cancelados os relatórios juntados fora do prazo da instauração anterior, ora tornada insubsistente.

**Art. 4º** - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de Relatório Final.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024

**FERNANDA RABELO VASCONCELOS**  
Corregedora-Geral Interina

Id: 2618646

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 02/01/2025

**PROCESSO Nº SEI-080002/005871/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2024, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, em favor das empresas: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (17.700.763/0001-48), vencedora dos itens 1, 4 e 11, no valor de R\$ 52.155,50 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - FILIAL (44.734.671/0022-86), vencedora dos itens 2 e 7, no valor de R\$ 64.966,40 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (04.380.569/0001-80), vencedora do item 3, no valor de R\$ 15.316,05 (quinze mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (03.945.035/0001-91), vencedora dos itens 5 e 8, no valor de R\$ 29.962,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais); DROGAFONTE LTDA. (08.778.201/0001-26), vencedora dos itens 6 e 9, no valor de R\$ 56.474,14 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.418.191/0001-95), vencedora do item 10, no valor de R\$ 43.259,20 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Valor total adjudicado R\$ 262.132,29. Despacho da Homologação (doc. SEI 90484855).

Id: 2618600

programa

# mais leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

## Endereços

- 📍 **Sede da Imprensa Oficial**  
Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro, Niterói - RJ
- 📍 **Biblioteca Parque Estadual**  
Av. Presidente Vargas, nº 1261 (Edifício anexo) - Centro, RJ
- 📍 **Agência Barra**  
Shopping Aerotown, Av. Ayrton Senna, 2521, Barra da Tijuca - Lojas 33 e 34 - RJ
- 📍 **Poupa Tempo - RJ, Bangu**  
Bangu Shopping

📷 [programamaisleitura](https://www.instagram.com/programamaisleitura)  
✉ [maisleitura@ioerj.rj.gov.br](mailto:maisleitura@ioerj.rj.gov.br)

**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO